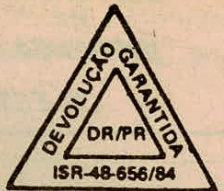




PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.039 ANO XL CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 120 PÁGINAS

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio ..	
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	06
Câmaras Criminais .....	20
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	20
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	21
Secretaria .....	
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	21
Processo Crime .....	

Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	24
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	45
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
81	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
82	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	83
Interior .....	91
<b>DIVERSOS</b>	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
98	
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
100	
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
103	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
118	

---//-----

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

PORTARIA Nº 1803

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45201/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MÁRIO STASIAK, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, a celebrar o casamento de Rogério Budinheski e Sirlei Aschdamini, no dia 27 de novembro do ano em curso, na referida Comarca.

Curitiba, 25 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1804

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39576/93, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA, então Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Cascavel, a se afastar do exercício de suas funções, nas tardes de sexta-feira, no período compreendido entre 03 de setembro e 17 de dezembro do ano em curso, a fim de proferir aulas na Escola da Magistratura de Londrina.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

====XXX=====

PORTARIA Nº 1805

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42067/93, resolve

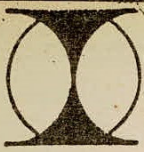
A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antônio da Platina, a se afastar do exercício de suas funções, no dia 23 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep-13030-050  
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

**252-2012** — (Diretoria)  
**FAX**  
**253-4302** — (Diretoria)  
**253-2074** — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	CR\$	34.000,00
MEIA PÁGINA .....	CR\$	17.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	CR\$	800,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	7.600,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	22.800,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$	4.300,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$	18.300,00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	CR\$	61,00
Com remessa postal .....	CR\$	160,00

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	CR\$	10,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	CR\$	14,00

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	CR\$ 220,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	CR\$ 515,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	CR\$ 515,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	CR\$ 450,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	CR\$ 610,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	CR\$ 515,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	CR\$ 515,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	CR\$ 1.760,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	CR\$ 515,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Paula Xavier  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua - 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Paula Xavier  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

**I CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. JORGE ANDRIQUETTO  
Des. LIMA LOPES  
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. TADEU COSTA  
Des. PAULA XAVIER

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Presidente  
Dr. MARIO RAU  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. IRLAN ARCO-VERDE  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. ACCACIO CAMBI — Presidente  
Dr. NEWTON LUZ  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. BONEJOS DEMCHUK  
Dr. ELI SOUZA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SETÍMA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Presidente  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZATTAR  
Dr. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. TROTTA TELLES

Dr. MOACIR GUIMARÃES  
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.**  
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. ACCACIO CAMBI — Presidente  
Dr. NEWTON LUZ  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Dr. MARIO RAU  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

**2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.**  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. IRLAN ARCO-VERDE  
Dr. HELIO ENGELHARDT  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. BONEJOS DEMCHUCK  
Dr. ELI SOUZA  
Dr. RIBAS MALACHINI

**3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.**  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. JOSÉ VIDAL COELHO  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.**  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. LOPES DE NORONHA  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**  
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. OCTAVIO VALEIXO  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZATTAR  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA

Dr. WANDERLEI RESENDE  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
**2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES  
Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.**  
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.**  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
**3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.**  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
**4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.**  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**  
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
**2º GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às **SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REUNIRÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1806

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 45184/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor WALTER LIGEIRI JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de  
Chopininho, a celebrar o casamento de Paulo Sérgio de Lima e  
Alice Elena Pakulski de Oliveira, no dia 26 de novembro do ano  
em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Jorge A. da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1807

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 45211/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da Comarca de Pi-  
raí do Sul, a se afastar do exercício de suas funções, e do  
País, no período compreendido entre 10 e 15 de novembro do  
ano em curso, para participação de estudos jurídicos e visi-  
ta ao Poder Judiciário de Montevidéu - Uruguai.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Jorge A. da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1808

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 45200/93, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA, Juiz de Direito da Vara  
Cível da Comarca de Cornélio Procópio, a se afastar do exercício  
de suas funções no período de 08 a 11 de novembro do ano em cur-  
so, para participação do I SEMINÁRIO PARANAENSE DE DIREITO AERO-  
NÁUTICO, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Jorge A. da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1809

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 45183/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz de Direito da Comarca  
de Colorado, a celebrar o casamento de Márcia Francine Broietti  
e Antonio Carlos Pissolito, no dia 25 de novembro do ano em cur-  
so, na referida Comarca.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Jorge A. da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1810

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 43334/93, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores CLAYTON REIS, Juiz de Direito da 19ª Vara Cível e  
JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Jus



tiça Militar, da Comarca de Curitiba, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 18 a 23 de outubro do ano em curso, para participação do XVII CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MAGISTRADOS, na Colônia de Férias da Associação dos Magistrados, em Guaratuba.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1811

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45202/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 17, 18 e 19 de novembro do ano em curso, para defender tese sobre o título "Aplicação da Pena", junto ao Curso de Mestrado em Direito das Relações Sociais da Universidade Estadual de Londrina.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1812

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45206/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor VALMIR GRACIANO, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, a celebrar o casamento de Roberto Kalil Nassar e Berenice Ferreira Silveira, no dia 17 de dezembro do ano em curso, em Ponta Grossa.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1813

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45207/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RAUL LUIZ GUTTMANN, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 04, 05 e 06 de novembro do ano em curso, a fim de participar, como Diretor da Associação dos Magistrados Brasileiros, do Encontro de Magistrados, em Porto Alegre-RS.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1814

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45199/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a se afastar do exercício de suas funções no dia 12 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1815

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45191/93, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ponta Grossa.



navai, a se afastar do exercício de suas funções e do País, no período de 08 a 13 de novembro do ano em curso, a fim de participar do "1º Encontro Internacional sobre Proteção Jurídica da Família e do Menor", em Havana-Cuba.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1816

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39623/93, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores Juizes abaixo relacionados, a se afastarem do exercício de suas funções, no período compreendido entre 08 e 12 de setembro do ano em curso, para participação do XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS, em Vitória-ES, sem ônus para o Poder Judiciário:

- 01) Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE
- 02) Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS
- 03) Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI
- 04) Doutor DIMAS ORTENCIO DE MELO
- 05) Doutora ELISABETH KHATER
- 06) Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA
- 07) Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO
- 08) Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA
- 09) Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA
- 10) Doutor JOSCELITO GIOVANI CÊ
- 11) Doutor LUIS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA
- 12) Doutor OLIVAR CONEGLIAN
- 13) Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS
- 14) Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ
- 15) Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1817

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43713/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI, Juiz de Direito da 3ª. Vara Criminal da Comarca de Maringá, a se afastar do exercício de suas

funções no período de 26 a 28 de outubro do ano em curso, a fim de participar do curso de "Introdução ao Direito Ambiental e sua Tutela Jurisdicional", em Curitiba.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1818

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43694/93, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora ELISABETH KHATER, Juiz de Direito da Comarca de Loanda, a celebrar o casamento de Jonas Almeida Santos e Regina Rodrigues de Oliveira, no dia 22 de outubro do ano em curso, em Loanda-Pr.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1819

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43710/93, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, então Juiz Substituto da 61ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, a se afastar do exercício de suas funções no período de 13 a 29 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1820

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42889/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, então Juiz de Direito da



1a. Vara Criminal da Comarca de Umuarama, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

43688/93, resolv.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1821

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43698/93, resolve

C O N C E D E R

a Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA, Juiz de Direito da Comarca de Assaí, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1822

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43695/93, resolve

C O N C E D E R

a Doutora JANES DE FÁTIMA PALAZZO, Juiz Substituto da 45a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1823

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º

C O N C E D E R

ao Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1824

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43685/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ TARO OYAMA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Goleerê, cinco (05) dias de licença, a partir de 11 de outubro do ano em curso, de acordo com o Decreto n.º 4658, de 13 de janeiro de 1989.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1825

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44276/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RICARDO MITSUO ABE, Juiz Substituto da 36a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas, cinco (05) dias de licença, a partir de 26 de outubro do ano em curso, de acordo com o Decreto n.º 4658, de 13 de janeiro de 1989.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE



PORTARIA N.º 1826

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44280/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WILLIAM ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Comarca de Cambará, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos dias 22 e 23 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1827

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43693/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Cascavel, cinco (05) dias de licença, a partir de 16 de outubro do ano em curso, de acordo com o Decreto n.º 4658, de 13 de janeiro de 1989.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1828

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 42888/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor DARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito da Vara Criminal e

Anexos da Comarca de Palmas, cinco (05) dias de licença, a partir de 23 de setembro do ano em curso, de acordo com o Decreto n.º 4658, de 13 de janeiro de 1989.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1829

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 31573/93, resolve

C O N C E D E R

o Doutor VALMIR ZAIAS COSECHEN, Juiz de Direito da Comarca de Ubitatã, trinta (30) dias de férias alusivas ao período de 01.07.91 a 30.06.92, a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1830

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45185/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor WILLIAM ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Comarca de Cambará, licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, nos dias 05 e 06 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1831

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob



nº 43311/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, então Juiz de Direi  
to da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, dez (10) dias  
de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de outu  
bro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do  
Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Juizery A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1832

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 43420/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES, Juiz de Direito da Comarca  
de Palotina, quatro (04) dias de licença para tratamento de saú  
de, em pessoa da família, a partir de 18 de outubro do ano em  
curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Orga  
nização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Juizery A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1833

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 45197/93, resolve

C O N C E D E R

à Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MÉDINA, Juiz de Direito da Vara  
Cível da Comarca de Cornélio Procópio, licença para tratamento de  
saúde, em pessoa da família, nos dias 20, 21 e 22 de outubro do  
ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de  
Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Juizery A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1834

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 45192/93, resolve

C O N C E D E R

à Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da Comarca de Ti  
bagi, licença para tratamento de saúde, nos dias 28 e 29 de ou  
tubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do  
Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Juizery A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1835

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 45190/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito da Vara  
Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públi  
cos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra,  
licença para tratamento de saúde, nos dias 03, 04 e 05 de no  
vembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I,  
do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Juizery A. de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1836

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con  
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob  
nº 45186/93, resolve



CONCEDER

à Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 28 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1837

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44207/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIZ OSÓRIO DE MORAES PANZA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Medianeira, licença para tratamento de saúde no dia 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1838

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45209/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1839

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45208/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde nos dias 03, 04 e 05 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1840

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44275/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Comarca de Corbélia, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 20 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1841

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44278/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor ARILDO TAVERNA, Juiz Substituto da 55a. Secção



Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43697/93, resolve

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1842

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44279/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1843

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44277/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO MALUCELLI, Juiz Substituto da 54a. Seção Judiciária, com sede na Comarca da Lapa, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1844

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

C O N C E D E R

ao Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1845

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43680/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 08 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1846

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42071/93, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor IOLANDO MUNHOZ, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família, da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Colombo, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE



PORTARIA N.º 1847

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41660/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, então Juiz de Direito da Comarca de Ponta Grossa, cinco (05) dias de licença, a partir de 20 de setembro do ano em curso, de acordo com o Decreto n.º 4658, de 13 de janeiro de 1989.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*José Luiz Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1848

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43136/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor GAMALIEL SEME SCAFF, então Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 13 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*José Luiz Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1849

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, então Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 7.ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 04 de outubro do corrente ano, até a assun-

ção do titular.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*José Luiz Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1850

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, então Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 10.ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 01 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*José Luiz Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1851

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40833/93, resolve

DESIGNAR

o Doutor AUGUSTO LOPES CORTES, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, para funcionar na Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, nos autos de Comunicação de Prisão em Flagrante Delito, referente a pessoa de Ivonei Cabral da Silva, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor JOSÉ LUIZ DOSCIATTI.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*José Luiz Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1852

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são con-



feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender as 1ª e 2ª Varas de Família (alimentos), no período de 18 a 30 de outubro, em virtude da licença do Juiz de Direito Substituto designado, e os feitos urgentes da 9ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 18 de outubro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1853

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para despachar nos Autos de Carta Precatória nº 69/93, referente a Mandado de Busca e Apreensão, em que é deprecante Juízo de Direito da Comarca de Paranaíba e deprecado Plantão Judiciário da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1854

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI, Juiz Substituto da 48a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1a. Vara Cível da Comarca de Cascavel, pelo prazo de sessenta (60) dias e a Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, a partir de 16 de setembro do corrente ano, até a assunção do titular ou retorno de férias do Juiz de Direito Substituto.

CURITIBA, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1855

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender as 1ª e 2ª Varas de Família (alimentos), a partir de 23 de novembro do ano em curso, em virtude das férias do Juiz de Direito Substituto designado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1856

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 15 de setembro do ano em curso, em virtude da promoção do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1857

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

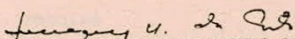
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R



o Doutor JOSÉ CARLOS DALACQUA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 16ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 04 a 14 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1858

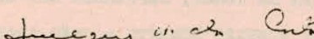
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo das demais atribuições, processar o interrogatório dos acusados no Processo Crime em que é autora a Justiça Pública e réus Edson e Edénir Macanhon, no dia 14 de outubro do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1859

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

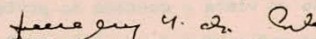
D E S I G N A R

o Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Capanema, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel:

- 01) Autos nº 538/92 - Embargos do Devedor e Anexo
- 02) Autos nº 550/92 - Ação Sumaríssima de Ressarcimento de Danos
- 03) Autos nº 276/90 - Ação Sumaríssima de Reparação de Danos e Anexo
- 04) Autos nº 004/91 - Ação de Anulação de Duplicatas cumulado c/ Protesto e Anexo
- 05) Autos nº 555/92 - Busca e Apreensão convertido em Ação de Depósito
- 06) Autos nº 081/92 - Declaratória e Anexo
- 07) Autos nº 193/93 - Ação de Usucapião
- 08) Autos nº 589/91 - Ordinária de Cobrança
- 09) Autos nº 388/92 - Embargos à Execução e Anexo

- 10) Autos nº 503/92 - Embargos à Execução e Anexo
- 11) Autos nº 515/92 - Ação Anulatória de Construção Judicial e de Praça e Anexos
- 12) Autos nº 057/93 - Embargos à Execução e Anexo
- 13) Autos nº 557/92 - Embargos do Devedor e Anexo
- 14) Autos nº 179/88 - Ação Ordinária Declarat. Nulidade de Ato Jurídico e Anexo
- 15) Autos nº 560/92 - Ação Ordinária Declaratória de Inexist. de Débito de Cambiais Protestadas - 2 Volumes e Anexo
- 16) Autos nº 725/92 - Ação Ordinária de Sust. Definitiva de Protesto cumulada com Anulação de Ato Jurídico e Anexo
- 17) Autos nº 48510-5 - Apelação Cível com Apenso
- 18) Autos nº 620/92 - Consignação em Pagamento
- 19) Autos nº 588/92 - Ordinária de Regularização de Registro de Veículo c/Perdas e Danos
- 20) Autos nº 529/92 - Ação de Despejo cumulada c/Ação de Cobrança de Aluguéis.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1860

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CÉSAR NICOLAU, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, para, sem prejuízo das demais atribuições, proferir sentenças nos processos abaixo relacionados da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel:

- 01) Autos nº 600/92 - Declaratória
- 02) Autos nº 685/92 - Consignação em Pagamento
- 03) Autos nº 753/83 - Reintegração de Posse e Anexo
- 04) Autos nº 483/92 - Falência
- 05) Autos nº 417/92 - Cautelar de Busca e Apreensão Convertida em Ação de Depósito
- 06) Autos nº 189/92 - Busca e Apreensão Convertida em Ação de Depósito
- 07) Autos nº 714/92 - Declaratória de Impossibilidade de Cobrança de Imposto Municipal
- 08) Autos nº 047/93 - Declaratória de Anulação de Duplicata e Anexo
- 09) Autos nº 434/92 - Ordinária Declaratória
- 10) Autos nº 359/91 - Ordinária de Complementação de Benefício Previdenciário
- 11) Autos nº 675/92 - Cautelar de Exibição de Depósito
- 12) Autos nº 482/92 - Ordinária de Anulação de Registro de Entidade Sindical C/C Pedido Liminar de Suspensão de Efeitos de Registro e Anexo
- 13) Autos nº 341/92 - Indenização por Perdas e Danos Causados



por Acidente Automobilístico

- 14) Autos nº 413/92 - Sumaríssima de Ressarcimento de Danos
- 15) Autos nº 123/92 - Ação de Indenização
- 16) Autos nº 490/90 - Ação de Indenização
- 17) Autos nº 616/92 - Embargos à Execução e Anexo
- 18) Autos nº 139/93 - Embargos do Devedor e Anexo
- 19) Autos nº 368/92 - Embargos do Devedor e Anexo
- 20) Autos nº 487/92 - Embargos à Execução e Anexo
- 21) Autos nº 078/92 - Embargos do Devedor e Anexo

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1861**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41563/93, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, membro deste Tribunal, para integrar a 1ª Câmara Cível, a partir de 15 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1862**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44661/93, resolve

D E S I G N A R

ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, para atender a Escrivania da Vara da Infância e da Juventude - Setor Infratores, de Curitiba, até ulterior deliberação, em virtude do afastamento do Escrivão designado, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1863**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30460/93, resolve

I - P R O R R O G A R

por mais trinta (30) dias, os efeitos da Portaria nº 1301, de 06 de agosto de 1993.

II - E X C L U I R

da referida Portaria, os nomes dos Oficiais de Justiça: WALTER ALBUQUERQUE CANUTO JUNIOR, CELSO DE LIMA, MAURÍCIO NEGOSSEQUE, RENATO DE OLIVEIRA RIBAS, JOEL BEIRA, SAMUEL SANVIDO, AMAURI DA SILVA FERNANDES, JOSÉ MARIA PORTUGAL DE MACEDO e WILSON EMÍLIO CABRAL.

III - I N C L U I R

na citada Portaria, os Oficiais de Justiça: PAULO CÉSAR ISIDORO, JOSÉ PAULO MUZEKA, RENAN SCHMITZ SERQUEIRA, ADÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, ACYR PEREIRA DA CUNHA, JEFFERSON NEY DE MELLO, ALOIR GUIMARÃES BELLO, DAVID RIBEIRO BONETTE e JOÃO AMARO DE JESUS.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

Presidente

**PORTARIA N.º 1864**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

ARLINDO OSNI LICHTENFELS, Escrivão do Cível da Comarca de Palmital, designado para a Escrivania Criminal de São José dos Pinhais, para atender, cumulativamente, o Plantão Judiciário da Comarca de Curitiba, como escrivão, a partir de 21 de setembro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE



PORTARIA N.º 1865

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38500/93, resolve

R E V O G A R

a partir de 30 de agosto do ano em curso, a Portaria n.º 442, de 12 de março de 1991, referente a lotação de CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1866

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39692/93, resolve

C O N C E D E R

a ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 09 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 240, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1867

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41066/93, resolve

L O T A R

SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível

05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 15 de setembro do ano em curso, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1868

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27435/93, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria n.º 1174, de 20 de julho de 1993, a fim de que da mesma passe a constar que ALDO SAFRAIDER é contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no cargo de Agente Técnico, nível 04, pelo período de um (01) ano, e não como figurou.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1869

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43332/93, resolve

L O T A R

MÁRCIO ROBERTO DE BARROS GUIMARÃES, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, na 6a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1870

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37725/93, resolve

A U T O R I Z A R

MARIA DE LOURDES SANTIAGO, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste



se afastar do exercício de suas funções a partir de 25 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1871

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9563/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Colorado, até 31 de dezembro do ano em curso, VALDECIR JOSÉ ESCLAVACINI, Escrivão Distrital de Alto Alegre, Comarca de Colorado.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1872

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24214/93, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Câmara Municipal de Iporá, até 31 de dezembro do ano em curso, JOÃO BENEVENUTO, Escrivão Distrital de Vila Nilza, Comarca de Iporá.

Curitiba, 26 de novembro de 1993.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bel. BIANCA TOEDTER POSPISSIL, Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob n.º 6.740/93, atendendo o

disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, faz saber a

CARLOS HENRIQUE BITTENCOURT LIMA, Agente Técnico Administrativo, nível 6, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao trabalho por mais de 60 (sessenta) dias no ano de 1992 e mais 29 (vinte e nove) dias no ano de 1993, computados até a data de 04/02/1993, conforme Ofício n.º 08/93, oriundo do Juiz de Direito da Vara de Precatório Criminal, protocolado sob n.º 4959/93, neste Tribunal, fica pelo presente presente Edital de Chamamento, com o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça, convidado a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 3º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta capital, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei n.º 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância expediu-se o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por 10 (dez) vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos vinte dois de novembro de hum mil novecentos e noventa e três.

*Bianca T. Pospissil*  
**BIANCA TOEDTER POSPISSIL**  
 Presidente

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 139/93

1ª CAMARA CIVEL

#### INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
HUGO DE ALMEIDA BARBOSA	004	0028287-5
ITALO TANAKA JUNIOR	002	0018024-5
JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO	001	0026062-0
JAMIL JOSEPETTI JUNIOR	001	0026062-0
LUIZ DE CARLO	001	0026062-0
MIRNA APARECIDA PANGRACIO	004	0028287-5
NELSON SCHIAVON RACHINSKI	004	0028287-5
VALDIR LEMOS DE CARVALHO	003	0028921-2

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELAÇÃO CIVEL E REEXAME NECESSÁRIO

001. PROCESSO : 0026062-0  
 COMARCA : NOVA ESPERANCA  
 VARA : VARA UNICA  
 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO  
 APELANTE : JOAQUIM ROMERO FONTES E SUA MULHER  
 ADVOGADO : JAMIL JOSEPETTI JUNIOR  
 ADVOGADO : JAIRO ANTONIO GONCALVES FILHO  
 APELADO : MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
 ADVOGADO : LUIZ DE CARLO  
 ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CIVEL  
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA  
 DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 047266/93  
 J. DEFIRO. EM 23/11/93. (a.) DES. OSIRIS FONTOURA, RELATOR.

VISTA AD(S) ADVOGADO(S)

PRAZO : 05 DIAS

ITALO TANAKA JUNIOR

APELAÇÃO CIVEL

002. PROCESSO : 0018024-5  
 COMARCA : PONTA GROSSA  
 VARA : 3ª VARA CIVEL

APELANTE : JOAO MARIA CASTRO GOMES



embargos, pleiteando sua procedencia para declarar a inepticia da peticao inicial (da suposta execucao); a extinciao da execucao por ilegitimidade passiva do Presidente do Tribunal de Contas do Estado; a nulidade da execucao por falta de citacao do devedor e, em atencao ao principio da eventualidade, caso nao seja o entendimento do Orgao Julgador, seja suspensa a execucao provisoria aguardando a decisao em definitivo do agravo de instrumento interposto pelo Estado, ou entao, que seja determinada a prestacao de caucao para garantia da mesma execucao provisoria.

IV - Todavia, em que pese o zelo da Procuradoria Geral do Estado, os embargos nao merecem prosperar, em face da inexistencia de pressuposto necessario, isto e, de execucao, no caso, ainda inexistente.

Quando este relator determinou que se oficiasse ao eminente Presidente do Tribunal de Contas do Estado, nao acolheu o requerimento do impetrante como pedido de execucao, mas apenas para dar-lhe ciencia do julgado - mesmo porque nao consta dos autos ato formal de que antes aquela digna autoridade tivesse sido comunicada da decisao. Mas, mesmo que o tivesse, a comunicacao, por oficio, nao constitui, nem poderia constituir, execucao do julgado relativamente ao pagamento das diferencas, pois, execucao dessa parte do acordao depende, primeiro, de liquidacao, e em seguida, da citacao, nos termos do art. 730, do Codigoo de Processo Civil, dirigida contra a Fazenda Publica.

Ora o embargante cita decisao do 2o. Grupo de Camaras Civeis deste Tribunal de Justica, cujo voto vencedor foi deste relator, nesse mesmo sentido, o que demonstra, claramente, que o pedido do impetrante nao foi, nem poderia ser, recebido como execucao. Outrossim, nao se poderia negar a expedicao do oficio, o qual, embora sem valor de ato executorio, poderia, no entanto, surtir o efeito desejado pelo impetrante, pois, eventualmente, poderia o eminente Presidente do Tribunal de Contas mandar calcular e efetuar o pagamento, independentemente de formal execucao.

De sorte que, sem o pressuposto essencial, que seria a execucao, nao tem os embargos condicoes de prosperar, por falta de possibilidade juridica.

Isto posto, indefiro, liminarmente, a peticao inicial.

Custas, pelo requerente.  
Intime-se.  
Curitiba, 19 de novembro de 1993.  
Des. WILSON REBACK  
Relator

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

003.PROCESSO : 0028385-6  
COMARCA : CURITIBA  
IMPETRANTE : BOAVENTURA MEDRADO  
ADVOGADO : RAUL SOLHEID  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA  
ADVOGADO : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY  
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
INTERESSADO : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
ADVOGADO : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY  
ADVOGADO : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA  
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO  
DESPACHO :

I) A complexidade da situacao fatica inviabiliza a concessao da liminar, por isso que a indefiro;  
II) Vista a douta Procuradoria Geral de Justica.  
Ctba, 23/11/93.  
Des. Nunes do Nascimento,  
Relator.

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

004.PROCESSO : 0029632-4  
COMARCA : TERRA ROXA  
VARA : VARA UNICA  
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE TERRA ROXA  
ADVOGADO : JOSE PEDRO DE OLIVEIRA  
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TERRA ROXA DO OESTE  
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL  
DESPACHO :

1. Trata-se de incidente nos autos de execucao de julgado proferido pelo eg. Tribunal de Alcada, o qual preventivo esta, para o conhecimento deate "mandamus".  
Remeta-se, pois, estes autos ao eg. Tribunal de Alcada, com nossas homenagens.  
Curitiba, 19 de novembro de 1993.  
Des. Abrahao Miguel,  
Relator.

**MANDADO DE SEGURANCA (OE)**

005.PROCESSO : 0029834-8  
COMARCA : CURITIBA  
IMPETRANTE : VIACAO TAMANDARE LTDA  
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO  
ADVOGADO : JOSEVAL JORGE PEDROSO DE MORAES  
ADVOGADO : JORGE ELDOR MAURER  
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA  
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
RELATOR : DES. NASSER DE MELO  
DESPACHO :

Compulsando-se os autos, verifica-se que a VIACAO TAMANDARE LTDA., empresa dedicada ao ramo de transporte coletivo, pretende com a impetracao, invocando o disposto no art. 146, paragrafo 3o., da Constituicao do Estado do Parana, tornar sem efeito o Decreto n.2724, do Excelentissimo Senhor Governador do Estado, de 12 de novembro do corrente, pelo qual foi revogada a requisicao de servicos n. 002/88-SETR, da impetrante, "para executar a linha n.002.0211-400-Curitiba-Tamandare e servicos complementares agregados" (fle.5 TJ).

Sustenta a impetrante, para tanto, que, a persistir tal situacao imposta pela autoridade impetrada, o ato inquinado de ilegal ganhara proporcoes de carater irreparavel, pois, alem de a empresa ficar afastada do seu mister, causara, indiretamente, prejuizos a centenas de pessoas (250 empregados) haja vista que a impetrante se vera abruptamente tolhida no direito de uso da linha com a paralizacao, segundo afirma, de pelo menos 48 onibus.

Realmente, apresenta-se, de plano, a possibilidade de dano de dificil ou incerta reparacao, a impetrante, razao pela qual, entendendo, ainda, relevantes os fundamentos invocados, concedo a liminar requerida e determino a suspensao do ato que deu origem ao "writ".

Comunique-se com urgencia, a autoridade apontada como coatora, solicitando-se, ao mesmo tempo, informacoes a serem prestadas no prazo legal.  
Curitiba, 24 de novembro de 1993.  
Des. Nasser de Melo,  
Relator.

**Divisão de Processo Crime**

RELACAO No.111/93

1A CAMARA CRIMINAL

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO  
ANTONIO BASSI : 001 0021356-7

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) : PRAZO : 08 DIAS

**APELACAO CRIME**

001.PROCESSO : 0021356-7  
COMARCA : MORRETES  
VARA : VARA UNICA  
APELANTE : JUSTICA PUBLICA  
APELADO : MAURO JOSE MARTINS DE CASTRO  
ADVOGADO : LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR  
ADVOGADO : ANTONIO BASSI  
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
RELATOR CONV. : JUIZ ROTOLI DE MACEDO

RELACAO No.25/93.-

**GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS**

**INDICE DE PUBLICACAO**

ADVOGADO : ORDEM PROCESSO  
OSMANN DE OLIVEIRA : 001 0000049-7

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**REVISAO CRIMINAL (GR)**

001.PROCESSO : 0000049-7  
COMARCA : CURITIBA  
VARA : 2A VARA CRIMINAL  
REQUERENTE : HENRIQUE ALVES DE ARAUJO FILHO  
ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA  
REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
DESPACHO : ANTE O TEMPO DECORRIDO, DIGA O REQUERENTE, POR SEU ADVOGADO, SE TEM, AINDA, INTERESSE NA CAUSA. EM 19/11/93. (a.) DES.MATTOS GUEDES, RELATOR.

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELACAO No.16/93

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO



DIA 06.12.93, AS 13:30hs., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Recurso de Apelação nº 248/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 339/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: J.B.M.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 390/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 1616/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: M.J.O.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 393/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nºs 1068/92-A e 1551/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: R.S.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 394/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 1098/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessada: A.R.C.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 395/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nºs 1413/92-A e 1495/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: E.J.L.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 433/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 1706/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: V.S.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 468/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 2028/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: O.J.S.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 476/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 1714/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: E.L.S.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 510/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 1882/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: C.S.F.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 547/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 2010/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: U.P.L.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 548/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 1874/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: C.H.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 636/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 1522/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: L.M.O.S.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 657/92, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 806/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: J.S.O.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 88/93, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 988/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessada: P.V.C.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 120/93, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 1498/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: L.A.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 135/93, de Curitiba.  
Autos de Origem nº 1504/92-A.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelada: Justiça Pública.  
Interessado: M.O.  
Relator: Des. Lima Lopes.

Recurso de Apelação nº 598/92, de Toledo.  
Autos de Origem nº 18/92.  
Apelantes: Manoel Cyriaco da Silva e Angela Cristiane de Freitas da Silva.  
Advogados: Doutores Dario Genari e Daryene M.G. Prochnau.  
Apelado: Ministério Público.  
Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso contra Imposição de Pena Disciplinar nº 211/93, de Tibagi.  
Recorrente: Joel Batista de Mello, Escrivão do Crime daquela comarca.

Recorrido: Doutora Juíza de Direito daquela comarca.  
Relator: Des. Altair Patitucci.

Processo Administrativo nº 317/89, de Paranacity.  
Interessada: Corregedoria Geral da Justiça do Estado.  
Requerido: Jamil Riechi, Oficial do Registro de Imóveis daquela comarca.  
Advogado: Doutor Antonio Martins Neto.  
Relator: Des. Corregedor.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Atos da Presidência

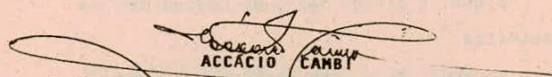
PORTARIA Nº 01/93

O DOUTOR ACCÁCIO CAMBI, JUIZ  
PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS  
CÍVEIS REUNIDAS, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME  
O ART. 10 LETRA m, DO REGI-  
MENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL  
RESOLVE:

#### CONVOCAR

Sessão do Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas,  
a realizar-se dia 03 de dezembro de 1993 (sexta-feira), na  
Sala Desembargador ALCESTE RIBAS DE MACEDO, 9º andar do  
Palácio da Justiça, com início às 13:30 horas.

Curitiba, 25 de novembro de 1993.

  
ACCÁCIO CAMBI  
PRESIDENTE DO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Civil

Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO Nº 991

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 62864-0, DE CURITIBA - 12a. VARA CIVEL. Impetrante: Estacionamento de Veículos Orion Ltda. Adv.: Antônio Gomes da Silva Júnior. Impetrado: Dr. Juiz de Direito: Litisconsorte: Elmuth Frederico Nehls. DESPACHO: Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por Estacionamento de Veículos Orion Ltda., visando obter efeito suspensivo ao recurso de agravo de instrumento interposto contra ato do Dr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta Capital, nos autos sob nº 13.352, de ação de despejo, proposta por Elmuth Frederico Nehls, julgada procedente no juízo monocrático e confirmada em grau de apelação.

Extraída carta de arrematação, ex vi do artigo 589 do Código de Processo Civil para viabilizar